



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.340/2013.

REVOGA O DECRETO QUE ADIANTE MENCIONA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Município decretou de utilidade pública a área de propriedade da Sra. Berenice Araújo da Silva, localizada no Sítio Cangandú, Município de Arapiraca, para fins de construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Considerando que, em nova avaliação de área realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e a Empresa Engenconsult, na área originalmente informada de utilidade pública, através do Decreto nº 2.230/2011, os técnicos puderam inferir que a mesma não corresponde a necessidade de área para implementação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.230, de 16 de fevereiro de 2011, que declarou de utilidade pública para efeitos de desapropriação, área de propriedade da Sra. Berenice Araújo da Silva, localizada no Sítio Cangandú, Município de Arapiraca, cujos fins destinavam-se à construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/Al, 25 de fevereiro de 2013.

Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Responsável pelo Dept. Administrativo